

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

4º Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 50/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE E A EMPRESA SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN**, com sede no Campus Universitário, na cidade de Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo Senhor Reitor, **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto de 24 de Maio de 2023, publicada no DOU de 25 de Maio de 2023, inscrito sob o CPF nº 466.606.404-44, portador de carteira de identidade nº 620.141, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ 03.159.145/0001-28 situada à Rua Felipe Cortez 1843 Lagoa Nova Natal/RN doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ALINE HENRIQUE ALBERTO DANTAS CABRAL**, brasileira, casada, Diretora jurídica, portadora do CPF nº 044.179.354-16 e da Identidade nº 364.024-SSP/RN, tendo em vista o que consta no Processo nº **23077.039526/2023-96** em observância às disposições da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, da **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, do **Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018** e da **Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017** e suas alterações, resolvem celebrar o presente Apostilamento, decorrente do Pregão **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 91/2017**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1- O Presente apostilamento tem como objeto a repactuação de preços à **SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS ÁREAS URBANAS NO CAMPUS CENTRAL, CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DEMAIS UNIDADES DA UFRN SITUADAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL/RN E NO CENTRO REGIONAL DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ - CERES, LOCALIZADO NA CIDADE DE CAICÓ E CURRAIS NOVOS.** Em razão dos efeitos financeiros da CCT RN 000093/2023 nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na **DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS LICITADOS**

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço e das Condições de Pagamento

2.1 – Pela prestação dos serviços objeto do contrato ora apostilado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância global de R\$ 3.375.065,88 (três milhões, trezentos e setenta e cinco mil, sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) em parcelas mensais e sucessivas de acordo com os serviços efetivamente executados, mediante apresentação da

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Função 12 - Educação

Subfunção 364 - Ensino Superior

Programa 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.

Ação 20RK - Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior

PTRES - 169800

Natureza da Despesa - 339037- Locação de Mão de obra.

Fonte de Recursos - 1000000000

CLÁUSULA QUARTA - Da Retificação

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, ora apostilado, não expressamente modificadas pelo presente instrumento de aditamento, que, independentemente de transcrição, integram o contrato principal.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....
CPF:

ID:

.....
CPF:

ID:

QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço / Posto (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos	Valor total do serviço (F) = (D x E)
Encarregado de Turma	R\$ 4.389,23	2	R\$ 8.778,46	1	R\$ 8.778,46
Agente de Limpeza - 20% insalub Natal	R\$ 4.604,79	50	R\$ 230.239,50	1	R\$ 230.239,50
Agente de Limpeza - 40% insalub natal	R\$ 5.189,34	3	R\$ 15.568,02	1	R\$ 15.568,02
Agente de Limpeza - 20% insalub Caicó	R\$ 3.809,93	4	R\$ 15.239,72	1	R\$ 15.239,72
Agente de Limpeza - 20% insalub Currais Novos	R\$ 3.809,93	3	R\$ 11.429,79	1	R\$ 11.429,79
TO TAI S		62	R\$ 281.255,49		
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II+ ...)					R\$ 281.255,49
VALOR ANUAL GLOBAL DOS SERVIÇOS (I + II+ ...)					R\$ 3.375.065,88



Emitido em 01/06/2023

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 13183/2023 - CONTRATOS/PROAD (11.02.16)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/06/2023 17:09)

JOSE DANIEL DINIZ MELO

REITOR

(Assinado digitalmente em 01/06/2023 16:33)

ALINE HENRIQUE ALBERTO DANTAS CABRAL

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.354-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **13183**, ano: **2023**,
tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **01/06/2023** e o código de verificação: **7e7ec10b92**